

1931

Juízo Eleitoral da 14.^a zona do Es-
tado do Piauí, em Oeiras

B a F a i t o

Escrivão Eleitoral.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO N. 1005

Pedro Francisco de Oliveira

Requerente.

A U T U A Ç Ã O

Aos equatos dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e trinta e equato, autuo o pedido de inscrição e os documentos que se seguem, do que faço este termo. Eu, Benito Pernaga e Freitas
Escrivão Eleitoral subscrevo.

A U T U E I.

Al

N. 1005

(Dado no Tribunal Regional)

2^a VIA



Justiça Eleitoral

Modelo 9 A

ESTADO DO PIAUÍ

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

TITULO DE ELEITOR

ESTADO DO PIAUÍ

(1¹^a zona)

Beira

(Município)

Domicilio eleitoral

Beira

Número de ordem da inscrição

1005

Data da inscrição no cartorio

27 de Agosto de 1934

NOME E SOBRENOME DO ELEITOR (por extenso)

Pedro Francisco de Oliveira

Filiação *Antônio Francisco de Oliveira*

Naturalidade *Brasileiro*

Qualificativos

Idade 41 anos — Data do nascimento 6 de agosto
de 1893

Estado civil *Casado*

Profissão *Bavador*

ASSINATURA DO ELEITOR,

Pedro Francisco de Oliveira

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em cumprimento ao despacho do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Piauí, e recebeu o número 1005, aos 9 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e quatro

Benedito Amorim de Freitas

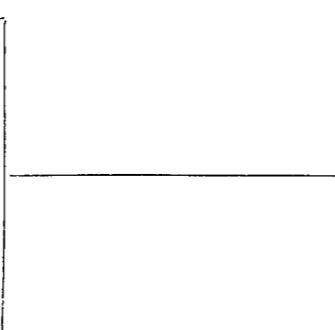
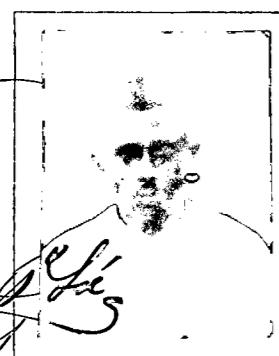
Diretor da Secretaria

Assinatura Eleitoral

Polegar direito

Formula
dactiloscópica

CARIMBO



14^a zona eleitoral *Beira*
(Município)

Justiça Eleitoral

Documento pertencente
ao arquivo da Secretaria do
Tribunal Regional

NOTAS PARA SEREM FEITAS NO CARTORIO

Qualificação *Requerida*

(ex-officio ou requerida?)

19 de Junho de 1934

Data do despacho da qualificação.

O requerimento de inscrição recebeu o n. 1005 e deu entrada no cartorio da sede da 14^a zona eleitoral, em 27 de agosto de 1934

Filiação *Antônio Francisco de Oliveira*
(nome do pai)

Maria Joaquina de Sousa
(nome da mãe)

Lugar do nascimento *Porto*
(município, distrito ou vila e Estado)

Residencia habitual *no lugar conhecido por Correia*
(Rua, n., apartamento ou andar n., ou se não houver nomenclatura e
número: — na propriedade denominada lugar conhecido por)

Notas cromáticas

Defeitos físicos ou sinais particulares do inscrito

Cor

da cutis *Morena*
do cabelo *Preta*
do bigode *riga raspadinha*
da barba *"riga"*
dos olhos *Preta*

Havendo decorrido o prazo legal (art. 43 do Código Eleitoral), sem impugnação, remeta-se ao Tribunal Regional, para resolver sobre a expedição do título (1^a via), e afim de que possam ser feitos os registros convenientes.

.....^a zona eleitoral, em de de 193.....

Juiz eleitoral vitalício (art. 30 do C. E.)

MÃO DIREITA — (Impressão simultânea de todos os dedos.)

Recebimento na Secretaria do T. R., / / 193.....

Expeça-se o título.

C. R., em de de 193.....

(Rubrica do Presidente do Tribunal)

A 1^a via foi

(entregue ao eleitor ou restituída ao cartório, declarando a data)

O presente documento, que corresponde á 2^a via do título, fica arquivado nesta Secretaria e a 3^a via foi enviada á Secretaria do Tribunal Superior, em 31/3/57, mediante registro postal, de acordo com o Regimento Geral. 80 marcos de 1957

80 marcos de 1957
M. P. C. S. Data

(Rubrica do Diretor da Secretaria)

1 ^a SECÇÃO	2 ^a SECÇÃO
Publicada a inscrição em / / 193.....	Foram feitas as fichas correspondentes aos seguintes registros:
	1) / / 193....
	2) / / 193....
	3) / / 193....
	4) / / 193....
	5) / / 193....

OBSERVAÇÕES

Modelo 9 A
(Aprovado pelo Tribunal Superior
de Justiça Eleitoral)

MÃO ESQUERDA — (Impressão simultânea de todos os dedos)



JUSTIÇA ELEITORAL

Br. Juiz Eleitoral da 14ª zona
do Estado do Piauí.

Pedro Francisco de Oliveira.

(Nome do eleitor, por extenso)

cidadão brasileiro, foi qualificado ~~compreende seu canto~~
~~junto~~

("ex-officio",

conforme edital publicado no Boletim Eleitoral de... ou jornal oficial; quando se tratar de qualificação requerida, declarar,
e requer sua inscrição, para os efeitos de ser expedido
apenas, conforme processo junto)

o respectivo título de eleitor.

Acompanham o presente requerimento três fotografias.

PEDIDO DE INSCRIÇÃO	
N. 1005	
L. 2	fls. 1
Pedro Freitas	
Funcionário do Protocolo	
Região: Piauí	
(Estado)	
14ª zona eleitoral	
Pereira	
(Município)	

FILIAÇÃO

Antônio Francisco de Oliveira
(Nome do pai)

Maria Joaquina de Souza
(Nome da mãe)

Idade 41 anos

Data do nascimento 6 de agosto de 1895
(Dia, mês e ano)

Lugar do nascimento Corrente

(Município, distrito ou vila, e Estado)

Estado civil Casado

(Casado, viúvo ou solteiro)

Profissão Bartigão

Residência habitual Corrente

(Rua, número, apartamento ou andar n.... ou si não houver nomenclatura e numeração:

Mucambo

— na propriedade denominada ... lugar conhecido por.....

Município Pereira

DOMICILIO ELEITORAL (lugar onde quer votar) na Seção
correspondente a residência habitual

(Si quiser votar no

Município ou lugar em que reside, declarar, apenas, na seção correspondente à residência habitual)

Data 4 de agosto de 1954

Pedro Francisco de Oliveira
Assinatura do eleitor

NOTAS PARA SEREM FEITAS PELO CARTÓRIO

1) Extraídas as três vias do título e das fichas dactiloscópicas em

2) Foi identificado em de

3) Data da remessa das vias do título e das 2ª e 3ª vias da ficha dactiloscópica ao Tribunal Regional

4) Número que recebeu o título no T. R.

1005 9 de agosto 4/8/55 de 1955

OBSERVAÇÕES

1984

Nº 889

Figura 1. Integral da 1^ª Toma de Gatos
do Boticário do Biam.

21

Pedro Francisco de Oliveira

Exceção
B. Freitas

Antuação

Mes de sete dias de gatos de mil mane-
cimentos e duas e quatro, nesta cidade de
Goiás, do Biam, em seu Cantão assim as-
peticor que adentre se nõ do que fui este
tempo. Eu, Luiz Gonçaga de Freitas, esse-
rempre vereirão. Eu, Benedito Hugo-
nico de Freitas, escrever, o subs-
crevi. —

Assinado

Em Sr. Dr. Juiz Eleitoral
Nº 883 Entregue loje 18/6/934
Bento

Pedro Francisco de Oliveira com 48
anos de idade, brasileiro, casado, lad
ador, filho de Antonio Francisco de
Oliveira, residente no lugar Corrente
da fazenda, seu cargo neste municipi
o, juntando a sua prova de maior
idade, requer a 3^{ta} que se diga ne
garlo qualificado para inscrever-se
eleitor na forma da lei

E R deferimento

Deirós, 26 de Maio de 1934

Pedro Francisco de Oliveira

Afirmando, sob as penas da lei, que o segu
iente é o proprio, e que foi por ele escrita e
assinada, a presente petição

Deirós, 26 de Maio de 1934.

rei Nogueira Freitas, comerciante, resi
dente nesta cidade.

Antonio de Alencar Freitas, comerciante,
residente nesta Cidade.

Reconheço verdadeiras estas firmas de

pias e reis deitados. S. dos Bichados. Cidre.
Francisco de Oliveira, José e Nogueira Pádua.
e Capitão etudou de a Remar Precios, fez os
conhecimentos que deles temos a don. P. Peixas
26 de Maio de 1934. Eu Leonel Linsal José
de Tavares Pádua Pádua, a deles, em que
fiz os assy.

Franc

Dom José J. de Souza
O. Pádua

de Souza

Pádua

Leonel Linsal José de Tavares

Certifico, para fins eleitorais, que resaldo
o seu numero de inscrição de Registo da Pasa-
munição desti Cartório de Peixões do Gama, nela a
folhas noventa e oito vinte, sob numero dois
mil trezentos e oitenta consta o termo da Pasa-
munição Piso I do Sustituto Pedro Francisco de
Oliveira, celebrado as vinte e oito das do mês
de junho de mil novecentos e sessenta, com Dona
Juaz Maria da Conceição, no qual consta ter ele
nascido a seis de Agosto de mil oitocentos e nove-
ta e três e ser filho legítimo de Antônio Francis-
co de Oliveira e Dona Maria Joaquina de Souza,
o que dou fi.

6 *Peruas, 12 de Abril de 1934*

Evening Camp

Descripción interior del basamento

Reconheço a letra ³⁵ e firma supra,
de José Campos, de que sou ~~se~~.

See Test H. H. L. J. S. F. de Verdad.

Geiras, 12 de Abril de 1954.

Lessmo Imperial José de Faria

Levante Suman jone de Suman
Takelito ³⁵ Per Blico.

Bóndus

Os dezoito dias de Junho de mil novecentos e trinta e quatro na Cidade de Oliveira, do Brasil, em meu Cartório faço estes autos conclusos
ao final Eleitoral. Ponto! Pedro Guadalupe Martins
de São, de que fui este termo. Eu, São Gonçalo
de Oliveira, esse deute o encargo. Eu, Bento
Lúcio de Oliveira de Oliveira, escrevam,
e publiquem. —

Bento
Lúcio de Oliveira

Notas 4.

Estudando a que os requerimentos deff.
estão satisfeitos todos os exigencias
da lei, tendo o requerente Pedro Francisco
de Oliveira provado a sua maior
idade com a certidão do seu casamento
civil, da qual se verifica ser a sua idade
de 40 anos completos e mais 42 como dizes
se no segundo requerimento, julgo o qual
lificado para que possa inscrever-se
nos efeitos da forma da lei.

Publique-se.

Oeiras, 19 de junho de 1934

Pedro Guadalupe Martins de São

Juiz Eleitoral

Publique-se

O mesmo dia em que supra fui
que o cartório publicou o despatcho
de qualificação do inscrito.

Este tema es un ~~topic~~ Pseudonatural
verso vi-

que viene de la filosofía

que viene de la filosofía

Consta que terminados o prazo da
lei, ninguém se quis a acusar foi apresentada, de que não fez.

Quitas, 9 de agosto de 1934.

Escrevente juramentado.

Hipólito Constantino da Silva Pio

Encerrado

No que diz respeito ao supre, faz
este autos encerrados ao Juiz Elei-
toral desta vila, de que fiz este te-
mo, por Hipólito Constantino da Sil-
va Pio, escrevente juramentado
o Poder.

Of 207 -

Quitas, 9.

Escrevente o Titulo,

Quitas, 9 de agosto de 1934

Pedro Magalhães Martins de Pa.

Juiz Eleitoral